

SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** 11 de julho de 2019, às 10:30h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

**PRESENCAS:** Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Osvaldo Arvate Júnior – Diretor Presidente, Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores/Chefe de Gabinete, Frederico H. M. Rozanski – Diretor de Turismo/Marketing e Vendas, Marco Aurélio Carreira – Diretor de Infraestrutura/Conformidade e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados.

Presentes, ainda, a Sra. Nathalie Sposito Couto – Assessora da Presidência, Sr. Lucas Augusto Ponte Campos – Gerente Jurídico e Sr. Fábio Montanheiro Alves do Nascimento – Gerente de Comunicação e Pesquisa.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior. Secretária Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** Aprovação da proposta de acordo apresentada por Renato Arnaut Stucker – ME para pagamento da dívida objeto de processo de execução de título extrajudicial.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Diretor Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Jr., saudou a todos e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item único da Ordem do Dia.

Assim, com relação a referido item, o Gerente Jurídico esclareceu que se trata do processo de execução de título extrajudicial nº 1012582-51.2019.8.26.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, sendo Renato Arnaut Stucker – ME o executado.

Pelo executado foi apresentada proposta para parcelamento da dívida atualizada de R\$12.140,00 (doze mil e cento e quarenta reais).

Dessa forma, e sendo devidamente esclarecida, **a Diretoria Executiva da SPTURIS, à unanimidade de votos dos presentes, acatou a proposta apresentada por Renato Arnaut Stucker – ME**, sendo que o pagamento da dívida acima mencionada se dará da seguinte forma:



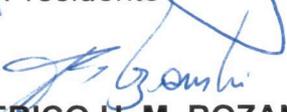
Parcela	Vencimento	Valor SPTURIS	Valor Honorários Advocatícios
1	15/07/2019	R\$ 1.500,00	0,00
2	15/08/2019	R\$ 1.200,00	R\$ 285,00
3	15/09/2019	R\$ 1.200,00	R\$ 285,00
4	15/10/2019	R\$ 1.200,00	R\$ 285,00
5	15/11/2019	R\$ 1.200,00	R\$ 285,00
6	15/12/2019	R\$ 1.000,00	0,00
7	15/01/2020	R\$ 1.000,00	0,00
8	15/02/2020	R\$ 900,00	0,00
9	15/03/2020	R\$ 900,00	0,00
10	15/04/2020	R\$ 900,00	0,00

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de julho de 2019.



**OSVALDO ARVATE JR.**  
Diretor Presidente



**FREDERICO H. M. ROZANSKI**  
Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas



**CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI**  
Diretor de Representação dos Empregados



**RODRIGO KLUSKA**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores



**MARCO AURELIO CARREIRA**  
Diretor de Infraestrutura/Conformidade



**REBECCA ALONSO NASCIMENTO**  
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 11 de julho de 2019)